



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A

Nº 079/2021.

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

Considerando que se faz necessária a designação e nomeação, dentre os servidores do MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, de PREGOEIRO e de MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO, conforme dispõe o art. 5º do Decreto Municipal nº145, de 23 de dezembro de 2009 para atuarem no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

RESOLVE:

I – Designar a servidora CHRISTINE PIRES DE ANDRADE, como PREGOEIRA;

II – Designar os MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO formada pelos seguintes servidores:

- ✓ **ANA PAULA CAIRES JACCOUD;**
- ✓ **CARLA BERENICE EIRAS DE OLIVEIRA MELLO;**
- ✓ **CARLOS ATILA FRANCISCO RODRIGUES.**

III – A elaboração dos textos de editais e convites é de competência do SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

IV – Caberá ao titular do SETOR/ÓRGÃO integrante da Secretaria Municipal de Saúde por ocasião da solicitação de compras ou contratação elaborar e apresentar o respectivo TERMO DE REFERÊNCIA indicando a necessidade da contratação e a definição do objeto, bem como as cláusulas do contrato e as sanções por inadimplemento, inclusive com indicação de prazos contratual.

V - É de competência, atribuição e responsabilidade do DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS da Secretaria Municipal de Saúde providenciar os orçamentos e pesquisas, bem como elaborar a estimativa de preços referente ao objeto a ser adquirido ou contratado.

VI – As dispensas e inexigibilidades previstas no art. 24, incisos III ao XXXV e art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 serão processadas e ratificadas pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VII - Ficam ratificados os atos internos anteriormente praticados para esse mesmo fim.

VI – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

VII – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2021

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito